



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 1.041/2017
DE 30 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO
ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N. 859/2014 E A
REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº984/2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

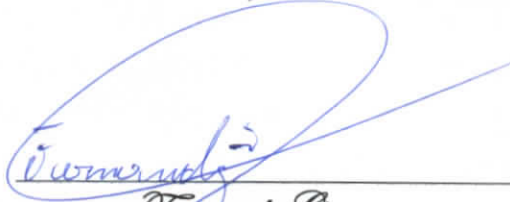
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT, FERNANDO GORGEN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal n. 8.987/1995,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os cargos de Borracheiro, Eletricista Automotivo, Gari e Recepcionista da Saúde, bem como ampliar o numero de vagas para os cargos de Agente de Limpeza Escolar, Agente de Limpeza Urbana, Agente de serviços Gerais I, Enfermeiro, 40 horas, Operador de Sistema de Água e Esgoto, Professor de Pedagogia, Professor de Séries Iniciais, Professor, Técnico Administrativo Educacional, Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Saúde Rural, Agente de combate a Endemias, Agente de Serviços Diversos de Saúde, Atendente de Farmácia, Fisioterapeuta. Técnico de Enfermagem e Técnico de Processamento de Dados, e atualizar os valores dos cargos constantes no Anexo Único da Lei Municipal n. 984 de 08 de Maio de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº984/2016.

Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 2017.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal